



Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 02/2026

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se, de forma presencial, os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada na Rua Escolástica Chaluppe, nº 154, Centro, no município de Itapevi. A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Sra. Tathyane Delminda F. Silva, que realizou os cumprimentos de praxe e agradeceu a presença de todos. Em seguida, foi concedida a palavra à Secretária Executiva do CMAS, Sra. Celia Regina Segala, a qual procedeu à leitura do e-mail encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para ciência do colegiado, referente à Resolução SEDS nº 01/2026, que dispõe sobre as normas de cofinanciamento para o exercício de 2026. No mesmo e-mail, também foi informado o valor do recurso anual do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, disponibilizado ao município de Itapevi, no montante de R\$ 1.289.033,31 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, trinta e três reais e trinta e um centavos), o qual seria objeto de apreciação e posterior deliberação do CMAS quanto à destinação para os serviços socioassistenciais. Ainda com a palavra, a Secretária Executiva comunicou à Plenária que, no dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis, os representantes da Comissão de Análise do Projeto de Regulamentação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Itapevi, a saber, os Conselheiros Sr. Éder de Moraes Sanches, Sr. Geraldo Alves de Lima e Sra. Tathyane Delminda F. Silva, reuniram-se para análise da minuta e emissão de parecer. Diante disso, foi concedida a palavra aos representantes da Comissão para leitura do parecer. Na ocasião, o Conselheiro Éder de Moraes Sanches apresentou dois apontamentos realizados pela Comissão: o primeiro, referente ao artigo 15, § 3º, no qual consta a Lei Federal nº 8.666/93, a qual foi revogada pela Lei nº 14.133/2021; e o segundo, quanto à necessidade de correção do artigo 14, para que conste a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania como gestora dos Fundos. Na sequência, informou que a Comissão emitiu parecer técnico favorável à aprovação da minuta analisada, esclarecendo que, durante a leitura, a Plenária poderia se manifestar e apresentar eventuais apontamentos. Procedeu, então, à leitura integral do parecer. Encerrada a leitura, foi aberto espaço para deliberação. Aproveitando o momento de fala da Plenária, a Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dra. Elaine B. de Freitas, presente como convidada do CMAS, trouxe informações complementares acerca do Projeto de Regulamentação do SUAS. Destacou que a elaboração do Projeto foi realizada com base nas orientações do Ministério do Desenvolvimento Social, atendendo integralmente às normativas federais que regem o Sistema Único de Assistência Social, ressaltando a necessidade de uma lei específica que regulamente e formalize a existência do SUAS no município, bem como comprove o atendimento às normativas federais. Informou, ainda, que em breve as propostas referentes aos Benefícios Eventuais serão encaminhadas ao CMAS para deliberação quanto à concessão à Plenária para deliberação, não havendo votos contrários, a pauta foi aprovada sem ressalvas. Dando continuidade à reunião, foi concedida a palavra à Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, para tratar da deliberação sobre a aplicação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, destinados à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no município de Itapevi. Esclareceu que o município mantinha Termo de Colaboração com a Organização Social



Avante, firmado em 2024, o qual havia sido devidamente deliberado pelo CMAS, com aprovação da aplicação de recursos federais para a execução do SCFV junto ao público de seis a dezessete anos, nas unidades dos CRAS. Relatou que, próximo ao término do Termo de Colaboração, a Organização manifestou interesse na prorrogação, sendo iniciado o processo correspondente. Contudo, durante a análise da prestação de contas, foram identificadas inconsistências quanto à destinação de parte dos recursos, tendo sido concedido prazo para saneamento, o qual não foi atendido. Considerando a Lei nº 13.019/2014, que rege as parcerias e condiciona a prorrogação à regularidade da prestação de contas, informou que a parceria não pôde ser prorrogada. Diante da necessidade de garantir a continuidade do SCFV, a Gestão solicitou parecer jurídico à Secretaria de Justiça quanto à possibilidade de firmar nova parceria com dispensa de chamamento público, conforme previsão da Lei nº 13.019/2014. Com parecer jurídico favorável, e considerando que o município já possui parceria vigente com a Organização Social Recrie, que atua na busca ativa e averiguação cadastral do Cadastro Único, esta foi convidada a firmar a parceria, em razão de sua experiência e atuação em outros municípios. A Secretária informou que o processo foi entregue na íntegra à Plenária e disponibilizado em formato PDF ao grupo do CMAS. Destacou que todos os procedimentos legais foram cumpridos, incluindo publicação em Diário Oficial e apresentação do Plano de Trabalho pela Organização Recrie, que executa o SCFV nos municípios de Francisco Morato, Itaquaquecetuba e Poá, além de outros serviços socioassistenciais na Proteção Social de Média e Alta Complexidade, o que confere segurança quanto à qualidade da execução. Mencionou, ainda, que a Gestão está adotando as providências cabíveis em relação à Organização Avante, inclusive com encaminhamento à Secretaria de Justiça para eventual instauração de Tomada de Contas Especial, visando à devolução de recursos não comprovadamente aplicados, o que ocasionou a necessidade de realocação de recursos para custeio dos serviços. Esclareceu que a Organização Recrie apresentou proposta de Plano de Trabalho com repasse mensal no valor de R\$ 49.941,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais), totalizando R\$ 599.292,00 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e dois reais) para doze meses de execução. Informou que o valor foi definido a partir de projeção financeira, com ajustes para manutenção da qualidade dos serviços, considerando que anteriormente o repasse mensal era de R\$80.000,00 para atendimento aproximado de 600 usuários. Detalhou que os recursos utilizados provêm de quatro fontes: Fonte 1 – Recurso Próprio do Município, no valor de R\$ 99.882,00, em duas parcelas; Fonte 2 – Fundo Estadual de Assistência Social, com valor suficiente para custear três parcelas, repasse no valor de R\$149.823,00. Fonte 95 – Fundo Nacional de Assistência Social, referente a recursos reprogramados de 2025, no valor de R\$ 99.882,00, correspondentes a duas parcelas; Fonte 5 – Recursos de cofinanciamento federal a serem recebidos mensalmente em 2026, no valor total de R\$249.705,00, para complementação das demais parcelas. sendo o valor total de doze meses R\$ 599.292,00, Após a exposição, foi aberto espaço para deliberação sobre a aplicação dos recursos e autorização para firmar a parceria com o Instituto Recrie. Após amplo debate e esclarecimentos das dúvidas, a Plenária deliberou pela aprovação, sem ressalvas, da aplicação dos recursos e da formalização da parceria com o Instituto Recrie. Dando seguimento à Reunião com a palavra a Presidente do CMAS, Sra. Tathyane Delminda F. Silva, ressaltou a importância da presença dos Conselheiros nas reuniões da Plenária, a fim de participarem ativamente das deliberações, tão necessárias para a execução das Políticas Públicas no Município de Itapevi.



Não havendo outras pautas, a palavra foi concedida à Presidente do CMAS, Sra. Tathyane Delminda F. Silva, que agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Participaram da reunião, de forma presencial, representando a Gestão, Elaine R. Bueno de Freitas – Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania; Geraldo Alves de Lima – Associação S.O.S. Monte Serrat; Tathyane Delminda F. Silva – Secretária da Fazenda; Éder José de Moraes Sanches – Secretária de Desenvolvimento Econômico; Ricardo Saliba Urbano – Secretária de Educação; Roberta Akemi Ishibashi – Kolping Cristo Rei; Lucimara Araujo Bender; Maria Roberta Novaes dos Santos – Recanto da Cruz Grande. E eu, Célia Regina Segala, Secretária Executiva do CMAS, redigi a presente ata.